



DECRETO Nº. 063/2014.

Em, 22 de dezembro de 2014.

DECRETA HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS
DIAS 24 DE DEZEMBRO DE 2014, E PONTO
FACULTATIVO NOS DIAS 26 DE DEZEMBRO DE 2014,
31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 02 DE JANEIRO DE 2015,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal, de Minas do
Leão, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente, do dia 24 de dezembro de 2014, expediente das 08hs às 12hs, ficando a parte da tarde por regime de compensação das horas não trabalhadas, ponto facultativo nos dias 26 de dezembro de 2014, 31 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015, no período integral, por regime de compensação das horas não trabalhadas.

Art. 2º - Os serviços essenciais (Área da Saúde e do Transporte Coletivo) terão funcionamento normal neste dia.

Art. 3º - Deverá ficar determinado pelo Secretário com seus funcionários como será a compensação de horas dos dias com ponto facultativo, que deverá ser dentro do próprio mês, evitando saldo de horas negativas no fechamento do ponto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 22 de dezembro de 2014.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 22 de dezembro de 2014.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração